CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2013-CMS.

A Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, no uso de suas atribuições, e após analise do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013-CMS, ratifica a decisão da Comissão de Licitação que negou recurso impetrado pela empresa JR – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, e determina o prosseguimento do certame, com a comunicação da decisão e a convocação de todos os licitantes para a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preço, em data a ser designada pela Comissão.

Sarandi, 13 de junho de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente